

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
CONSULTA FORMAL PARA O CIX MUIRAQUITAN FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

Prezado(a) Cotista,

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição financeira, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 18.897 de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **CIX MUIRAQUITAN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 48.389.780/0001-30 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada por meio de Consulta Formal para deliberar sobre o assunto constante abaixo:

- a)** aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário responsabilidade limitada; e
- b)** autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia deverão se manifestar através da plataforma Cuore, imprerivelmente até às 18:00 horas do dia 10 de outubro de 2025 para que seu voto seja devidamente considerado, devendo utilizar-se do Formulário de Manifestação de Voto disponível no site da Administradora e no portal Fundos.Net, seguindo, estritamente, as instruções nele dispostas. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 15 de outubro de 2025, às 18:00 horas, horário de Brasília.

Links para acesso à Carta Consulta e Regulamento do Fundo:

- Portal Fundos.Net/B3 (documentos disponíveis na categoria "Assembleia", tipo: "AGE", espécie "Carta Consulta".

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

ADMINISTRADORA:

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, cj nº 194, São Paulo/SP, CEP 04.543-000 Telefone: + 55 (11) 4637 - 6633;

E-mail para assuntos relacionados à Consulta e a outros assuntos:

administracao@idsf.com.br; Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora